

Casos de estupro contra vulneráveis mais que dobram no ABC

Amanda Lemos

O mês de novembro foi marcado por um índice assustador na SSP-SP (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo). Dados estatísticos mostram que entre novembro de 2022 e novembro deste ano, os registros de boletim por estupro contra vulneráveis mais do que dobraram na região (104%), passando de 22 para 45 registros, entre as sete cidades. O principal aumento ocorreu em São Bernardo, com a somatória de 12 casos entre um ano e outro.

A cidade contabilizou seis casos no 11º mês de 2022 e outros 18 casos no mesmo mês deste ano, com variação de 200% no índice. Na sequência aparece Santo André, que saltou de três casos em novembro de 2022 para 10 este ano. Ribeirão Pires e Diadema contabilizaram a mesma somatória nos índices, com dois casos a mais em cada município. A primeira cidade passou de três ocorrências para cinco, enquanto Diadema saltou de um caso em novembro do ano passado para três no mesmo período de 2023.

Rio Grande da Serra e Mauá contabilizaram, cada uma, uma ocorrência a mais em cada cidade. Rio Grande, que em novembro do ano passado não havia registrado ocorrências, contabilizou uma vítima em novembro deste ano, enquanto Mauá passou de cinco casos registrados para seis.

Dentre as sete cidades, São Caetano foi a única cidade a registrar queda nos índices desta modalidade, com duas ocorrências registradas em novembro deste ano, e quatro no mesmo período do ano passado.

O que é o estupro de vulnerável?

Trata-se da conjunção carnal, bem como atos libidinosos, acometidos com menores de 14 anos independente do seu consentimento. Dentro dos casos de vulnerabilidade, também estão incluídas as situações em que a pessoa não apresenta sua capacidade mental para consentir ou realizar o ato sexual. Assim

sendo, exemplos são: casos de embriaguez e uso de drogas, visto que podem afetar diretamente a consciência do indivíduo.

Como evitar?

Existem comportamentos que podem auxiliar na prevenção de ser vítima de um crime sexual, recomendados pelas delegacias de defesa da mulher (DDM), como não aceitar bebida de estranhos durante festas ou baladas; manter-se atenta ao seu copo para evitar adição de alguma substância; manter-se junto ao seu grupo de amigos(as); ao embarcar em carro de aplicativo ligar ou fingir que está ligando para alguém e dizer de forma audível que está compartilhando o trajeto em carro tal, cor tal, etc.

Caso a vítima esteja na rua, a orientação é evitar se distrair com o celular e caso perceba que alguém está seguindo, entrar em algum comércio, bar, restaurante etc, o que evita uma eventual abordagem.

Já no caso de crianças, o estupro de vulnerável normalmente é praticado por pessoas próximas ou familiares. Deste modo, é preciso conversar com a criança sobre os locais onde é proibido tocar e estabelecer uma relação de confiança com a criança de que caso aconteça algum fato, ela poderá contar sem ser castigada. O importante é observar mudanças de comportamento, especialmente quando a criança não quer ficar próxima de algum parente específico como o pai, padrasto, avô etc.

Denúncias

As denúncias de estupro de vulnerável podem ser feitas pelo disque 110 ou via 190, bem como pelo e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br, através do Conselho Tutelar ou nas Delegacias de Polícia.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3366111/casos-de-estupro-contra-vulneraveis-mais-que-dobram-no-abc/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: Polícia